

O casamento invisível: representações da união civil de pessoas do mesmo sexo na *Gazeta do Povo* de março a maio de 2013

RESUMO

Eliane Basílio de Oliveira

lilibasilio@yahoo.com.br

Unicuritiba, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil.

Adriana Tulio Baggio

atbaggio@gmail.com

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil.

Lindamir Salete Casagrande

lindasc@utfpr.edu.br

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil.

O objetivo deste texto é apresentar os resultados de uma análise do material jornalístico publicado na *Gazeta do Povo* sobre a união civil de pessoas do mesmo sexo durante os meses de março, abril e maio de 2013, época em que a medida foi regulamentada por várias instâncias da justiça. Utilizando-se da metodologia da análise de conteúdo e de teorias sociais, este trabalho faz também uma discussão sobre o papel do jornalismo na formação do consenso social. Conclui-se que o veículo apresentou uma contribuição muito pequena para a visibilidade do tema e reforçou conceitos de heteronormatividade nos textos.

PALAVRAS-CHAVE: Relações de gênero. Heteronormatividade. Jornalismo. LGBTI+

INTRODUÇÃO

No dia 14 de maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), baseado em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), publicou a resolução nº 175, garantindo o direito de registro da união civil de casais homoafetivos em todo o país. Com isso, as autoridades não podem recusar a “celebração do casamento civil” ou a “conversão de união estável em casamento” de pessoa dos mesmo sexo, sob pena de a recusa ser comunicada a um juiz corregedor (CNJ, 2019). No Paraná, o Tribunal de Justiça adotou a medida no dia 26 de março (GAZETA DO POVO, 04/04/2013).

O direito conquistado em 2013 promoveu o acesso aos mecanismos legais que eram garantidos somente aos heterossexuais no Código Civil desde 1919, como o direito à formação de núcleo familiar e à proteção patrimonial. Em 2013, foi apresentado o projeto de lei nº 5120/2013, pelo deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ) e pela deputada Érika Kokay (PT-DF), propondo a alteração do Código Civil para “reconhecer o casamento civil e a união estável entre pessoas do mesmo sexo”, projeto que foi arquivado pela Câmara. A decisão do STF representou avanço para os casais homoafetivos, que sempre tiveram seus direitos cerceados. O debate sobre a legalização do casamento homoafetivo pautou reflexões em diversas instituições no Brasil. Essa discussão faz parte de um “guarda-chuva” de reivindicações por direitos da comunidade LGBTI+ no mundo todo¹.

Em abril de 2001, a Holanda foi o primeiro país a legalizar esse tipo de casamento e a conceder o direito de adoção aos casais homossexuais. O juiz e ativista que apresentou o projeto de lei, Boris Dittrich, destacou que no início a ideia parecia “louca”, mas logo 25 países adotaram leis semelhantes. “A conquista desse direito abriu a porta para outras reivindicações” (apud OLIVEIRA, 2018).

Levando em conta o papel social do jornalismo, nosso objetivo neste texto é estudar como a Gazeta do Povo (GP) promoveu o agendamento e divulgou informações sobre a decisão entre os meses de março e maio de 2013. O trabalho está organizado em três segmentos: no primeiro, expomos a importância do jornalismo na formação de consensos; no segundo, apresentamos uma discussão sobre as representações na mídia e as teorias relacionadas às identidades de gênero LGBTI+ e à heteronormatividade; no último, analisamos o conteúdo publicado².

JORNALISMO E FORMAÇÃO DE CONSENSOS

Com o avanço tecnológico, o jornalismo passou a ter um papel muito importante na formação social e cultural. O desenvolvimento jornalístico é marcado por desigualdades. Apesar de a prensa de tipos móveis ter sido inventada ainda no século XV, o jornalismo moderno nasce na “era das revoluções”, no final do século XVIII: ele é, ao mesmo tempo, fruto de uma sociedade que se expandia comercialmente graças à industrialização e à urbanização, mas também está ligado ao questionamento do poder. Dessa forma, o jornalismo é contraditório desde sua origem: sua razão de ser é a defesa de uma ordem social baseada nos preceitos de liberdade e de igualdade, mas está preso a um sistema de produção que tem como fim a geração de lucros. Isso lhe confere um caráter dialético e contraditório.

Ao falar sobre a derrocada do absolutismo, Robert Darnton (2000) confere ao jornalismo um papel essencial na época da Revolução Francesa; o autor defende que a queda do *ancien régime* é resultado da insatisfação popular fortalecida por uma complexa rede de informações que se formou no século XVIII. Ciro Marcondes Filho (2000) apresenta a história do jornalismo em fases e denomina o período de 1789 a 1830 como “jornalismo revolucionário”, cuja função é fiscalizar e pressionar o poder.

Para Jürgen Habermas (1984), o jornalismo que surge no cenário da Revolução Francesa nasce dos debates de espaços públicos como cafés, clubes e grupos de leitura. A partir da esfera pública, os envolvidos promoviam uma reflexão crítica e trocas comunicacionais entre os interesses públicos e privados, permitindo, por meio de uma prática racional de diálogo e argumentação, a construção de um consenso democrático capaz de direcionar as ações dos indivíduos. Assim, a função primordial do jornalismo nas sociedades liberais é a de ocupar a posição de “cão-de-guarda” da democracia, zelando pelo estado de direito e funcionando como espaço de ressonância para as temáticas que garantem o bom funcionamento da sociedade.

No entanto, ainda segundo Habermas (1984), o processo de mercantilização do jornalismo da segunda metade do século XIX em diante provocou mudanças negativas. Os jornais se tornaram grandes empresas capitalistas e passaram a defender interesses políticos e econômicos, esvaziando a reflexão crítica e a capacidade de transformação social. Cada vez mais o jornalismo veio refletindo as transformações da produção capitalista e as mudanças tecnológicas. Para Marcondes Filho (2000), entre 1900-1970 ocorreu a fase do “jornalismo oligopolista ou monopolista”, marcado pelo surgimento dos grandes conglomerados de comunicação.

A concentração das empresas se ampliou ainda mais depois da década de 1970. O jornalismo e as comunicações formam um setor oligopolizado. Menos de 10 corporações no mundo controlam 40% das receitas globais (COSTA, 2005). Marcado pela contradição de representar os anseios de pluralidade da sociedade democrática, mas pressionado pelos interesses econômicos, o jornalismo tem um papel premente na formação da opinião pública e na fixação de consensos sociais – seja por meio da divulgação de temas de interesse público (agendamento) ou no seu silenciamento.

A teoria da comunicação contemporânea não atribui ao jornalismo a capacidade de direcionar a opinião pública por meio de manipulação direta. No entanto, defende que a influência dos meios sobre a formação da opinião ocorre no longo prazo, por mecanismos como o *agenda setting* (agendamento). Segundo essa hipótese, o público tende a dar grande maior àquilo que é divulgado na mídia. Dessa forma, os meios de comunicação “agendam” os temas de discussão da sociedade (WOLF, 2010, p. 149). Quando um conjunto de temas apresenta confluência mais ampla, ocorre a tematização. Isso significa colocar um tema [...] “na ordem do dia da atenção do público, dar-lhe a importância adequada, salientar sua centralidade [...] em relação ao fluxo normal da informação não-tematizada” (p. 165). Uma das questões que procuraremos responder aqui é em que medida a GP tematiza a união civil homoafetiva?

A definição sobre o que vai ou não ser notícia em um veículo jornalístico depende de fatores externos e internos, tais como o perfil do leitor e do veículo, o

acesso dos jornalistas às informações e entrevistados, os interesses dos anunciantes. Os fatos externos têm uma influência decisiva sobre o conteúdo da mídia. As mudanças trazidas com a internet a partir dos anos 2000 impactaram negativamente os jornais. Isso porque a veiculação de conteúdo gratuito pela rede desestabilizou financeiramente as empresas. Isso fez com que o próprio papel do jornal fosse se modificando. As abordagens mais clássicas – como a apuração das notícias e a publicação de vários ângulos de um acontecimento – deram lugar a uma visão mais conservadora, procurando evitar conflitos com anunciantes e leitores.

Essa nova realidade interrompeu uma história que vinha sendo construída por parte da imprensa brasileira desde meados da década de 1970, com a abertura política. Desse período até o final da década de 1990, a imprensa brasileira apostou na tematização de assuntos relacionados à cidadania e aos direitos sociais. Uma virada pode ser observada dos anos 2000 em diante, quando a imprensa se colocou em oposição ao governo de centro-esquerda e a algumas de suas pautas progressistas.

Pauta ligada à cidadania e aos direitos sociais, mas ao mesmo tempo uma bandeira de centro-esquerda, a aprovação da união civil de pessoas do mesmo sexo coincide com a crise do governo. Desse período em diante, se intensificaram as pautas contra a administração federal, coincidindo com a ascensão da extrema-direita, a crise econômica mundial de 2008 e as reformas neoliberais que restringiram ainda mais os direitos.

A MÍDIA E AS REPRESENTAÇÕES LGBTI+

A luta pela visibilidade, pela desconstrução de estereótipos, pelo agendamento de debates sobre as reivindicações de direitos nos espaços midiáticos brasileiros não é nova – está ligada ao avanço da própria organização da luta do movimento LGBTI+ no cenário brasileiro. A discussão sobre o tema da homossexualidade no Brasil se ampliou na mídia brasileira após a década de 1970, reflexo das lutas dos movimentos sociais e das mudanças que estavam ocorrendo na Europa e nos EUA nesse momento. Porém, a homossexualidade esteve presente no desenvolvimento da construção da história brasileira desde o processo de colonização (TREVISAN, 2000; GREEN, 2000).

O pesquisador e ativista dos direitos LGBTI+ João Silvério Trevisan destacou que a ampliação do debate da homossexualidade na imprensa brasileira década de 1970 ocorreu com

O ‘boom gay’, [...] quando o ‘amor homossexual começou a furar a barreira da censura ditatorial e dos setores mais reacionários’ e foi parar em capas de revistas como IstoÉ e na campanha publicitária dos perfumes Rastro — vídeo de tanto sucesso que tornou possível constatar, através de pesquisas, que o marketing em cima da homossexualidade impulsionava as vendas (apud ZAHIR, 2018).

É neste cenário que se iniciou a organização do movimento de luta pelos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, como movimento social na década de 1970. Neste período, o movimento era predominantemente formado por homens homossexuais, e com o avanço das lutas e das reivindicações

dos diferentes indivíduos, novas pautas e novos sujeitos foram sendo incorporados, diversificando o movimento ao longo de sua história.

Com o crescimento dos movimentos feministas e das discussões de gênero no final da década de 1970, as mulheres lésbicas reivindicaram a inserção de suas pautas que eram invisibilizadas nas discussões do movimento e fundaram uma subdivisão do grupo, inserindo em 1993, a letra L na sigla geral do movimento. Entre as décadas de 1990 e 2000, com o avanços da teoria queer e das reivindicações por direitos, participação e representação social dos grupos de bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais, passam a participar e compor as siglas LGBTI (FACCHINI, 2014). De acordo a publicação do manual de comunicação LGBTI+, “o símbolo + foi acrescentado à sigla LGBTI para abranger outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero” (REIS, 2018, p.7).

A “sopa de letrinhas” utilizada para designar os diferentes movimentos identitários também não encontra unidade entre os diversos segmentos que formam o movimento LGBTI+ no Brasil. A pesquisadora e ativista Letícia Lanz critica essa divisão, que se intensificou na segunda metade dos anos 1990. Para a autora, essa classificação e subclassificação que foi se incorporando à sigla internacional LGBT, os vários Ts e outras como LGBTTTIQ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuados e queer), que representam demandas de reconhecimento, provocam debates sobre quem pertence a que grupo, quem tem direito a que título, quem é genuíno e quem é fake nesse ou naquele rótulo. Para a autora, essas subdivisões hierarquizam e pulverizam, fragmentando os debates, as pautas de reivindicações, a conquista de políticas públicas e ainda contribuem para confundir a mídia e o público (LANZ, 2015 p.100).

Lanz (2015, p.75) defende a utilização do termo transgênero, que se institucionalizou como um termo de agregação e luta das identidades gênero-divergentes (na academia e na rua) e é também utilizado por organismos internacionais como GLAAD (Aliança Gay e Lésbica Contra a Difamação) monitoramento da mídia nos EUA; APA (Associação Americana de Psicologia); ONU (Organização das Nações Unidas). Ela ressalta que o termo transgênero é atualmente aceito e amplamente utilizado para

[...] designar pessoas cuja identidade e/ou expressão de gênero apresenta algum tipo de divergência, conflito ou não conformidade com as normas socialmente aceitas e sancionadas para a categoria de gênero em que foi classificada ao nascer, tendo por referência o dispositivo binário de gênero (masculino-feminino) (LANZ, 2015, p. 71).

Portanto, para Lanz, transgênero não se trata de uma identidade específica de gênero, mas um termo “guarda-chuva, aglutinador das inúmeras identidades gênero-divergentes em relação ao binômio oficial masculino-feminino” (2015, p. 75). As divergências dos movimentos identitários LGBTI+ apontam a diversidade de pautas, reivindicações e a multiplicidade de sujeitos que compõem os movimentos e suas estratégias de luta. Isso também se reflete nas diferentes estratégias construídas pelos movimentos para ter visibilidade, representação identitária e agendamento de suas temáticas na imprensa tradicional e alternativa desde 1970.

O caminho percorrido na construção entre mídia e movimento LGBTI+ durante essas décadas é bastante tortuoso, ao mesmo tempo em que importantes pautas passaram a ser discutidas como a união entre pessoas do mesmo sexo, a homofobia, ocorrendo também uma inserção mais positiva desse grupo nos bens culturais (telenovela, filmes, música), o debate se faz dentro de uma perspectiva tradicional do determinismo biológico binário de gênero masculino/feminino, heterossexual/homossexual em que a referência de sexualidade é a heteronormatividade. Assim, a mídia se configura como importante ferramenta de representação e construção da sexualidade, uma tecnologia de gênero.

Segundo Louro (2003), a sociedade, num processo minucioso, sutil, vai construindo os gêneros e a sexualidade; por meio de várias “tecnologias de gênero” vai naturalizando os ideais de masculinidades e feminilidades, que vão fabricando os sujeitos, pois vão inserindo os corpos dos indivíduos em modelos idealizados de homem e mulher, como devem agir e ser mesmo antes do nascimento. Há várias tecnologias de gênero que podem ser simbólicas, materiais, discursivas realizadas por diferentes instituições (família, escola, igreja, instituições legais e médicas, etc.), que vão construindo os modelos de homem e mulher para todas as pessoas. Podemos citar as cores, a arquitetura da casa, os objetos, as roupas, as formas de agir, o comportamento do corpo, a linguagem.

A escolha dos objetos, as formas como eles serão utilizados – não se trata uma escolha pessoal, mas elas estão articuladas com os valores, as práticas, os significados culturais, às normas de gênero de um determinada sociedade. Essas idealizações também são marcadas por uma teia de poder que hierarquiza, interdita, controla, regulariza, normatiza os corpos, a sexualidade, as identidades dos indivíduos. A sexualidade é uma invenção, construída e representada por uma teia de tecnologias, práticas, símbolos, discursos e disputas de poderes que ao longo da história foram dando significado às práticas sexuais.

Como aponta Laqueur (1992), a ideia das diferenças biológicas que temos na atualidade entre o sexo feminino e masculino é uma invenção tecida ao longo dos processos históricos no Ocidente pelos discursos médico, filosófico, político, ideológico. Até o século XVIII a sexualidade humana, masculina e feminina não era representada de maneira dividida – predominava nos discursos científicos o modelo de sexo único. Neste modelo, homens e mulheres não eram definidos por uma diferença intrínseca em termos de natureza, de biologia – a mulher era vista como um homem invertido, porque seus órgãos sexuais eram os mesmos dos homens. É final do século XVIII e principalmente no século XIX que os discursos médicos e políticos, ideológicos irão adotar o dimorfismo sexual de divergência biológica, contrariamente à percepção herdada dos gregos de que haveria apenas um sexo biológico, construindo assim a diferença entre os corpos masculinos e femininos. A diferença sexual em espécie, não em grau, baseada na natureza, poderia ser demonstrada pelas diferenças visíveis entre os corpos como também pelos microscópios.

Seguindo o caminho da análise de Laqueur e de Foucault, Jonathan Katz (1996) historiciza “a invenção da heterossexualidade”, apontando que é também no contexto da construção do determinismo biológico da sexualidade do século XIX que o conceito de homossexualidade emerge, e a heterossexualidade é adotada como norma. Katz desmistifica a crença ideológica de que heterossexualidade nasceu com o primeiro casal bíblico, “Adão e Eva”, mostrando que se trata de uma

construção discursiva – uma articulação de elementos e saberes sobre sexos e prazeres, realizadas na esteira do desenvolvimento da ciência moderna marcada pelo darwinismo social e o evolucionismo positivista, que deram sentido, legitimidade para a naturalização da homossexualidade.

A discussão da sexualidade ganha visibilidade no desenvolvimento das ciências biológicas e médicas europeias e se torna uma ferramenta de controle populacional com os avanços do processo de colonização e miscigenação. Katz (1996, p. 40) destaca o impacto da publicação em 1889 do psiquiatra Krafft-Ebing na construção da sexualidade anormal. A criação dos

[...] termos hetero-sexual e homo-sexual ajudou a tornar a diferença entre os sexos e o eros as características distintivas básicas de uma nova ordem social, linguística e conceitual do desejo. Seus hetero-sexual e homo-sexual ofereceram ao mundo moderno dois erotismos de sexo diferenciado, um normal e bom, outro anormal e ruim, uma divisão que viria a dominar a nossa visão do século XX do universo sexual (1996, p. 40).

Krafft-Ebing, ao defender a ideia que o heterossexual possuía o instinto sexual reprodutivo, erótico entre o sexo oposto, estabeleceu uma utilidade procriativa, uma “normalidade” erótica, alinhada com as demais teorias biológicas e médicas de diferenciação e hierarquização sexual e racial da população, defendidas naquele contexto. A partir dessas definições, os indivíduos que apresentavam um comportamento sexual fora desse modelo de “normalidade” como o homossexual, em que há desejo pelo mesmo sexo e não tem utilidade procriativa, seria classificado como patológico, pervertido (KATZ,1996).

Essa concepção de sexualidade binária e heterossexual em que predomina o determinismo biológico foi amplamente naturalizada na sociedade do século XX pelas instituições, pelos discursos, símbolos, práticas cotidianas, construindo assim uma nova ordem social, a “heteronormatividade”, termo criado por Michael Warner em 1991. A partir desta perspectiva todos os sujeitos devem se enquadrar aos padrões heterossexuais, ou seja, mesmo sendo homossexuais os homens não podem se identificar com os comportamentos femininos e as mulheres lésbicas não podem se identificar com comportamentos masculinos – devem reproduzir os modelos lineares de masculinidades e feminilidades permitidos e adequados nas normas heterossexuais vigentes. Essa construção normativa também se transformou num modelo compulsório na sociedade. Para a “heterossexualidade compulsória”, todos os sujeitos que não são heterossexuais são vistos como “anormais”, “doentes”, “problemáticos”, que precisam ser estudados, avaliados (NOGUEIRA, 2013).

Durante a década de 1960, os discursos que naturalizavam o determinismo biológico das diferenças sexuais masculinas e femininas foram amplamente criticados. Miriam Adelman (2016, p. 80-81) destaca que o movimento feminista neste período desempenhou um papel muito importante ao levar a discussão e a problematização sobre o conceito de gênero para as universidades na Europa e nos EUA, provocando uma inovação do pensamento científico sociológico e “[...] uma ruptura radical com toda a cultura herdada, de dominação masculina e invisibilização das diversas contribuições das mulheres à história, à cultura e à vida política e social [...]”.

Os estudos de gênero passaram a ser utilizados principalmente nos anos de 1980 para criticar os discursos do determinismo das diferenças biológicas entre mulheres e homens, e até este período. Gênero torna-se simultaneamente uma ferramenta analítica e política, recolocando o debate no campo social, relacional, buscando desconstruir as determinações biológicas apontando o ser masculino e o ser feminino, às características e atitudes atribuídas a cada um deles diferem não apenas entre as sociedades ou os momentos históricos, mas no interior de uma dada sociedade, ao se considerar os diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais, de classe) que a constituem (LOURO, 2003, p. 23). A maneira como nos sentimos e agimos como homens e mulheres é construída num determinado contexto social e cultural.

Gênero passa ser utilizado na análise de Louro (2003) como um conceito relacional, pois é na sociedade, na história e nas formas de representação que se constroem e se reproduzem as relações (desiguais) entre os sujeitos. “[...] as múltiplas formas que podem assumir as masculinidades e as feminilidades, como também as complexas redes de poder que (através das instituições, dos discursos, dos códigos, das práticas e dos símbolos...) constituem hierarquias entre os gêneros” (LOURO, 2003, p. 24). Portanto, segundo a autora, a construção de gênero e sexualidade é realizada durante todo o desenvolvimento da vida dos indivíduos, não pode ser dada como acabada num determinado momento.

Ampliando as discussões dos conceitos de gênero e sexo, Judith Butler (2003, p.25) afirma que “[...] gênero não está para cultura como o sexo para a natureza; ele também é meio discursivo [...]” ou seja, assim como o gênero, o sexo também é produzido discursivamente, é efeito do discurso, não é uma “substância ou essência”, ou seja não é um fenômeno dado pela natureza. “A genitália obviamente é uma realidade, mas o estabelecimento de uma diferenciação dos seres humanos com base neste aspecto e a consequente divisão social daí advinda são procedimentos arbitrários, discursivos” (BAGGIO, 2017, p. 1239).

Para Butler (2003), as identidades de gênero e sexual também são produzidas pelas práticas discursivas, que vão forjando, fabricando o sujeito como uma sequência de atos sem ator ou autor preexistentes. As identidades não são fixas nem permanentes, são plurais, múltiplas; fluídas, aberta a certas formas de intervenção e de resignificação. Portanto a sexualidade é uma construção discursiva, uma “invenção social”, que estabelece conexões (para além do corpo) com as palavras, as imagens, os rituais e as fantasias, desenvolve-se pela aquisição de sentido através de processos inconscientes e formas culturais. “As normas que regem as articulações entre sexo, identidade e expressão de gênero e orientação sexual são, portanto, construções; não estão relacionadas a alguma lei da natureza ou à essência do ser humano” (BAGGIO, 2017, p. 1233).

Judith Butler explica que ascensão da heteronormatividade ocorreu a partir de uma construção que articula três categorias – o sexo, a identidade de gênero e a expressão de gênero, preenchidas pelos polos opostos (macho-fêmea, homem-mulher; masculino-feminino, respectivamente), reforçando a orientação heterossexual. Conforme a pesquisadora Adriana Baggio (2017), para Butler essa matriz ancorada na heterossexualidade garante coerência entre sexo, identidade e expressão de gênero, tornando “anormais” as outras formas de manifestação.

A sociedade nega as multiplicidades de construções e formas de ser e viver as diferentes masculinidades e feminilidades humanas. Os corpos devem reproduzir a norma hegemônica heterossexual da masculinidade e feminilidade binária; quando essa norma não se reproduz, os corpos que não se sujeitam são vistos pelos olhares que demarcam, hierarquizam, medem, classificam como “estranhos”, “esquisitos”, “abjetos”, que podem ser excluídos, violentados, naturalização os preconceitos, as violências, as exclusões e as injustiças. O jornalismo, como narrativa da cultura, é um espaço por onde circulam ideias, crenças sobre os comportamentos e sexualidades e que precisa mostrar as diversidades.

ANÁLISE DAS MATÉRIAS

Antes de partirmos para a análise das matérias publicadas sobre a união civil de pessoas do mesmo sexo, é necessário fazer um breve histórico do jornal estudado. A primeira edição da Gazeta do Povo circulou em 3 de fevereiro de 1919, com um manifesto que pregava a independência política. Nele, o advogado e proprietário Benjamin Lins defendia a independência “dos grupos políticos que militam no Estado”³. Apesar de pregar a “independência” e “imparcialidade”, a Gazeta do Povo teve um histórico de alinhamento às demandas do establishment político e empresarial, apresentando uma visão conservadora da sociedade, principalmente a partir de 1962, quando a empresa foi comprada pelas famílias Cunha Pereira e Lemanski. A exceção ocorreu entre o final da década de 1990 e o final dos anos 2000, quando o jornal fez uma série de tematizações de pautas de forte interesse dos setores mais progressistas da sociedade.

O processo sucessório do jornal, com a morte do empresário Francisco Cunha Pereira Filho em 2009, e uma crise de circulação e de receitas publicitárias, coincidiram com um realinhamento do periódico a um pensamento mais conservador – defendendo abertamente pautas neoliberais e reacionárias, tais como a oposição ao aborto, a defesa de um modelo tradicional de família, a redução do papel do estado na economia, a privatização de serviços essenciais como a educação⁴. Em 1º de junho de 2017, devido à crise financeira, a Gazeta passou a circular diariamente apenas na internet; a publicação impressa passou a ser vendida no final de semana, agora em formato revista.

A pesquisa que realizamos envolveu a leitura das edições completas que compreendiam os meses em que a união civil entre pessoas do mesmo sexo foi aprovada em diversas instâncias da justiça, num total de 78 edições, com objetivo de observar a permanência da discussão do assunto – e verificar se houve ou não tematização. A metodologia utilizada foi a análise de conteúdo, que vem sendo empregada nos estudos de mídia principalmente quanto à observação de critérios de noticiabilidade, enquadramentos e agendamentos numa determinada amostragem. Essa metodologia permite trabalhar com um número reduzido de edições de um determinado produto da mídia, quando não é possível – e/ou não é desejável – se fazer a análise de todas os exemplares.

Começamos a análise. O quadro abaixo foi elaborado a partir das publicações sobre o tema observadas em março, abril e maio de 2013. Em 78 edições, foram registrados apenas 12 textos jornalísticos, organizados nos seguintes gêneros: notícias (5), cartas (5) e artigos de opinião (2). Não houve nenhuma menção ao

tema no mês de março e apenas uma matéria publicada em maio. A maior parte dos textos (11) se concentrou em abril, mês em que o Tribunal de Justiça do Paraná publicou a medida favorável à união homoafetiva.

Gazeta do Povo

Data	Título	Editoria	Gênero textual	Autor	Página
01/04/2013	Casamento	Coluna do leitor	Carta	Marcelo Henrique da Silva	3
02/04/2013	Aumentam os casamentos homossexuais	Vida e Cidadania	Notícia	São Paulo-Folhapress	4
04/04/2013	TJ autoriza casamento homoafetivo no Paraná	Vida e Cidadania	Notícia	Tatiane Salvatico e Marcus Ayres	5
06/04/2013	Casamento	Coluna do leitor	Carta	Karina Miranda Rattón	3
07/04/2013	Casamento	Coluna do leitor	Carta	Jacir Mendes	3
08/04/2013	Casamento 1	Coluna do leitor	Carta	Irena J. Los	3
08/04/2013	Casamento 2	Coluna do leitor	Carta	Regina Waenga	3
16/04/2013	Querer ser igual é diferente?	Opinião	Artigo	Flávio St. Jayme	2
16/04/2013	“Casamento gay” e discriminação	Opinião	Artigo	André Gonçalves Fernandes	2
24/04/2013	França diz “sim” para o casamento homossexual	Mundo	Notícia	Agências	25
25/04/2013	Cartório realiza 1º casamento oficial entre homens em Curitiba	Vida e Cidadania	Notícia	Pedro Américo	7
15/05/2013	CNJ determina que cartórios realizem casamentos gays	Vida e Cidadania	Notícia	Folhapress e Agência O Globo	7

Outro ponto a ser destacado é que a Gazeta do Povo não dedicou à união entre pessoas do mesmo sexo ou a temas relacionados ao grupo LGBTI+ uma abordagem mais aprofundada, o que geralmente é feito por meio de reportagens, entrevistas ou debates feitos por especialistas com artigos de opinião, visando esclarecer o leitor sobre o tema. Os textos que mais se aproximaram disso foram o artigo do jornalista Flávio Jayme (“Querer ser igual é diferente?”) e o do juiz e professor de Direito André Gonçalves Fernandes (“Casamento gay” e discriminação”). No entanto, ambos apresentam abordagens superficiais.

Jayme elogia a decisão da justiça quanto à legalização da união civil e faz uma defesa da atuação dos grupos LGBTI+ e sua luta por igualdade de direitos. “Um grupo pequeno, mas que vem se mostrando cada vez mais importante economicamente. O direito ao casamento gay é uma conquista, mas no meio de tanta coisa errada em nosso país, deveria ser um direito já instituído há anos e não estar gerando toda essa confusão” (GAZETA DO POVO, 16/04/2013, p. 3). O autor apresenta ainda um contra-argumento ao discurso heteronormativo presente na sociedade (inclusive na Coluna do Leitor do próprio jornal): “Homossexualidade, como já foi comprovado cientificamente, não é doença, não é opção ou escolha. Quem é gay nasce assim. Ir contra essa natureza é o mesmo que obrigar um gato a latir”.

Já no artigo “‘Casamento gay’ e discriminação”, André Gonçalves Fernandes faz uma diferenciação, à luz do Direito, entre a noção de casamento heterossexual (“voltado para a fecundidade e o bem comum”) e o que denomina de “outro vínculo”, que na sua opinião “se resume à afetividade”. Por isso mesmo, Fernandes defende o tratamento diferenciado dessas duas formas de união: “Discriminar é inevitável. Apenas é reprovável a discriminação arbitrária, aquela que carece de qualquer fundamento ontologicamente objetivo”, diz ele. No entanto, o autor não explica quais seriam as consequências da discriminação, deixando o leitor sem resposta.

O discurso de Fernandes expressa a noção de que há uma diferenciação entre o casamento hétero e o homossexual, retomando as discussões sobre a construção de uma suposta sexualidade normal do final século final XIX – que tinha como função a procriação –, e uma “anormal”, para os que não se enquadravam no padrão heteronormativo como apontado por Katz (1996). Além disso, usado o termo “casamento gay”, que não representa a diversidade de relações contempladas na medida.

O reflexo da heteronormatividade está presente em uma das mensagens enviadas para a Coluna do Leitor, assinada por Irena J. Los (08/04/2013, p. 3), que se posiciona contra a decisão, em resposta à notícia publicada no jornal dias antes (“TJ autoriza casamento homoafetivo no Paraná”, em 04/04/2013). Ela diz ser correto os casais homoafetivos poderem “firmar os contratos” que garantam direitos como herança, “[...] mas não deveriam usar para essa união o santo nome de casamento que há séculos, em todas as civilizações, significa a união entre homem e mulher e serve de base para a família”. Ela usa um argumento heteronormativo, fazendo inclusive uma alusão a elementos religiosos.

As outras mensagens de leitores partem do pressuposto liberal de que a liberdade de um indivíduo vai até onde começa a do outro. A leitora Regina Waega escreve: “Todos têm o direito de escolher e somos livres para fazer o que achamos ético. Se a escolha não faz mal ao próximo, por que ter preconceito?” (GAZETA DO POVO, 08/04/2013, p. 3); defendendo a decisão, a leitura Karina Miranda Rattton justifica: “Se vivem com respeito e honra, evidentemente os casais homoafetivos são uma família” (GAZETA DO POVO, 06/04/2013, p. 3). Cabe destacar como efeito de sentido o uso da conjunção “se” nos dois textos, impondo condições para a validade do casamento homoafetivo. Isso mostra que o apoio à união homoafetiva não é irrestrito.

Já as cinco notícias publicadas sobre o tema apresentam um caráter reativo aos fatos produzidos na sociedade, ou seja, a pauta foi dada por acontecimentos deflagrados por instituições oficiais – e não como resultado da busca direta e espontânea dos repórteres ou como resultado do agendamento de assessorias de entidades que representam os direitos dos grupos LGBTI+.

Os critérios de noticiabilidade observados nos cinco textos são os de “atualidade” e de “proximidade”. No entanto, há também o critério da “legalidade”, por se tratar de uma decisão que emana de uma entidade jurídica que tem o poder de determinar o cumprimento de certas regras. As duas matérias feitas pela Gazeta do Povo destacam as instituições oficiais como protagonistas: “TJ autoriza casamento homoafetivo no Paraná” e “Cartório realiza 1º casamento oficial entre homens em Curitiba”. No corpo da matéria, aparece o depoimento de um casal homoafetivo masculino, que reforça a luta pela legalidade da união. No

entanto, as notícias não entram em detalhes, como os benefícios e consequências práticas da união.

A Gazeta do Povo publicou ainda três matérias de agências de notícias: “Aumentam os casamentos homossexuais” (02/04/2013), “França diz ‘sim’ para o casamento homossexual” (24/04/2013) e “CNJ determina que cartórios realizem casamentos gays” (15/05/2013). A primeira matéria apenas destaca que “o número desses casamentos em março foi quase quatro vezes maior do que a média mensal deste ano”. Não há nenhuma entrevista. A notícia sobre a França relaciona a aprovação da medida à vitória dos apoiadores do então presidente François Hollande, da esquerda, e a derrota dos apoiadores do presidente anterior, Nicolas Sarkozy, de direita. No caso dessa matéria, não há qualquer associação ao contexto brasileiro. O último texto apenas noticia a obrigatoriedade de os cartórios acatarem a medida do CNJ, fazendo uma rápida referência ao fato de a decisão já ter sido tomada anteriormente pelo TJ-PR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de alguns retrocessos no campo político, é inegável que a sociedade contemporânea tem apresentado avanços quanto aos direitos das minorias. Uma das conquistas mais importantes dos últimos anos foi a medida da justiça, aprovada em abril de 2013, que obriga os cartórios e responsáveis legais a promoverem a união civil de pessoas do mesmo sexo, reconhecendo direitos dos casais homoafetivos. Essa medida, no entanto, faz parte de um conjunto que envolve outras reivindicações ainda não atendidas, como a criminalização da homofobia, a construção de políticas públicas de inclusão e combate às discriminações.

Conforme constatamos ao longo deste trabalho, um dos problemas enfrentados pelos ativistas e pela população LGBTI+ é a falta de visibilidade nos veículos de comunicação, que fazem uma cobertura insuficiente e fragmentada em relação às pautas do movimento. Exemplo disso foi a forma como a Gazeta do Povo promoveu o agendamento do casamento homoafetivo. Vimos que o jornal, em 78 edições, publicou somente 12 textos sobre o assunto, ao longo da observação das edições dos meses de março, abril e maio de 2013. Destes, apenas duas notícias foram produzidas exclusivamente por seus jornalistas – os outros textos são três notícias de agências externas, cinco trechos de cartas de leitores e dois artigos de opinião.

Apesar de divulgar o tema, o jornal o fez de maneira superficial, expondo apenas as fontes oficiais para falar sobre o assunto – como agentes e instituições ligadas à justiça e dois casais homoafetivos masculinos beneficiados com a medida –, e agindo de forma reativa, pois apenas respondeu a uma pauta que surgiu de um agente externo, neste caso, a assessoria de imprensa da justiça. Além disso, a Gazeta do Povo não produziu qualquer material com o objetivo de trazer mais informações sobre o universo LGBTI+, por exemplo, sobre a diversidade de identidades sexuais, tais como lésbicas, bissexuais e transgêneros. O material veiculado não apresentou nenhum viés interpretativo, mas meramente informativo. Sua característica fragmentada não possibilitou que o assunto fosse tematizado, ou seja, que se transformasse em tema de discussão levado ao escrutínio da esfera pública.

Notamos também que as manifestações externas feitas por meio da Coluna do Leitor e da seção de Opinião estão marcadas por estereótipos de gênero. Ao analisarmos estes textos, mostramos que eles reproduzem um olhar heteronormativo que está presente na sociedade há pelo menos um século, quando o discurso médico-científico procurou enquadrar a homossexualidade como “doença” ou “anormalidade”. Um dos argumentos apresentados na Coluna do Leitor foi de que o casamento homoafetivo é inadmissível porque a única base da família é a união entre homem e mulher. Se considerarmos que a principal função da imprensa é promover o debate, a Gazeta do Povo não cumpriu com seu objetivo neste caso, pois não deu espaço para que o argumento apresentado pela leitora fosse contrastado por outras vozes. É como se essas vozes não existissem.

Ao longo desse trabalho, constatamos que a cobertura dos veículos de comunicação a temas relacionados à população LGBTI+ é insuficiente para dar visibilidade a suas reivindicações e para combater as discriminações. Apesar disso, levando em conta a importância dos veículos na tematização de assuntos de interesse social, acreditamos que as entidades ligadas aos grupos LGBTI+ deveriam desenvolver um trabalho de aproximação com os veículos da mídia. Iniciativas como a publicação de manuais voltados para a comunicação – como tem sido feito em vários estados brasileiros nos últimos anos – são importantes. No entanto, é preciso ampliar as ações envolvendo os veículos de comunicação.

The invisible marriage: representations of the same-sex union in *Gazeta do Povo* from March to May 2013

ABSTRACT

The purpose of this text is to present the results of an analysis of the journalistic material published in *Gazeta do Povo* on the civil union of people of the same sex during the months of March, April and May 2013, at a time when the decision was approved by several institutions of justice. Using the methodology of content analysis and social theories, this work also discusses the role of journalism in the formation of social consensus. We conclude that the newspaper had a small contribution to the visibility of the theme and reinforced concepts of heteronormativity in its texts.

KEYWORDS: Gender relations. Heteronormality. Journalism. Women. Curitiba. Gender. Standpoint theory.

NOTAS

1 Esta pesquisa foi produzida dentro do Programa de Pós-Graduação Tecnologia e Sociedade (PPGTE) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

2 Neste trabalho será utilizada a sigla LGBTI+ para designar lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, intersexuais, e o símbolo + acrescentado à sigla representa outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero, adotada pelo “Manual de Comunicação LGBTI+” realizado pela rede GayLatino e da Aliança Nacional LGBTI. <Disponível em: <http://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf>> Acesso em: 18/02/2019.

3 Publicado na edição comemorativa dos 80 anos do jornal, publicada em 03/02/1999.

4 Esses valores foram defendidos numa série de artigos publicados em 2017, disponíveis em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/nossas-conviccoes/por-que-apresentar-nossas-conviccoes-amjuimg7lvsoo32kbx8ih23o4/>.

REFERÊNCIAS

ADELMAN, Miriam. A voz e a escuta: encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea. São Paulo: Blucher, 2016.

BAGGIO, Adriana Tulio. Uma proposta de operação dos princípios linguísticos saussurianos nos estudos de gênero. Gragoatá, [S.l.], v. 22, n. 44, p. 1228-1249, dez. 2017.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Atos administrativos: Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013. Disponível em: < <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2504> > Acesso em: 09/02/2019.

COSTA, Caio Tulio. Modernidade líquida, comunicação concentrada. Revista USP, São Paulo, n. 66, p. 178-197, jun./ago. 2005.

DARNTON, Robert. Rede de intrigas (2000). Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs3007200003.htm> > Acesso em: 13/02/2019.

FACCHINI, Regina. Histórico da luta de LGBT no Brasil (2014). Disponível em: < http://www.athosgls.com.br/comportamento_visualiza.php?contcod=40492 > Acesso em: 16/02/2019.

GREEN, James. Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. São Paulo, UNESP, 2000.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

KATZ, Jonathan Ned. A invenção da heterossexualidade. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

LANZ, Letícia. O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero. Uma introdução aos estudos transgêneros. Curitiba: Transgente, 2015.

LAQUEUR, Thomas Walter. Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista. São Paulo: Vozes, 2003.

MARCONDES FILHO, Ciro. A saga dos cães perdidos. São Paulo: Hackers editores, 2000.

NOGUEIRA, Gilmaro. Qual a diferença entre homofobia, heterossexualidade compulsória e heteronormatividade?(2013). Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/2013/03/18/qual-a-diferenca-entre-homofobia-heterossexualidade-compulsoria-e-heteronormatividade/> Acesso em: 16/02/2019.

OLIVEIRA, Joana. Boris Dittrich: “Opressão também cria mobilização. Espero que, se necessário, esse seja o caso no Brasil”. (2018) Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/06/actualidad/1530912488_146292.html> Acesso em: 09/02/2019.

REIS, Toni (Org). Manual de Comunicação LGBTI+. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI / GayLatino, 2018.

SOARES, Ingrid; SENA, Marília. Quantidade de casamentos gays cresce 10% nos últimos dois anos (2018). Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2018/11/01/interna-brasil,716833/quantidade-de-casamentos-gays-cresce-10-nos-ultimos-dois-anos.shtml>> Acesso em: 09/02/2019.

TREVISAN, João Silvério. Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil da colônia à atualidade. Riode Janeiro, Record, 2000.

WOLF, Mauro. Teorias da comunicação de massa. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

ZAHIR, Igor. A bíblia LGBTQ: “Devassos no Paraíso”, de João Silvério Trevisan, ganha nova edição como um verdadeiro símbolo de resistência dos Direitos Humanos (2018). Disponível em: <https://medium.com/revista-bravo/a-b%C3%ADblia-lgbtq-8812fde72323>> Acesso em: 16/02/2019.

Recebido: 20 mai. 2019.

Aprovado: 2 jun. 2020.

DOI: 10.3895/rde.v11n18.12427

Como citar:

OLIVEIRA, E.B.; BAGGIO, A.T.; CASAGRANDE, L.S. O casamento invisível: representações da união civil de pessoas do mesmo sexo na Gazeta do Povo de março a maio de 2013. R. Dito Efeito, Curitiba, v. 11, n. 18, p. 66-83, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/de>>. Acesso em: XXX.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

